



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**INDICAÇÃO Nº 219/2025**

A Vereadora subscritora da presente, motivada pelo apelo da população e visando a melhoria do bem estar e qualidade de vida dos munícipes, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, o Sr. Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó, reiterar a **INDICAÇÃO Nº 077/2025**, no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis a fim de que **SEJA REAJUSTADO O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.094.**

A presente solicitação se justifica, pois o referido auxílio contribui para o bem-estar do servidor público, ao complementar a renda salarial e garantir o acesso a uma alimentação de qualidade de forma regular e permanente.

Pelo exposto, proponho a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência dispensará atenção à mesma em favor do progresso e expansão do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 03 de junho de 2025

**VEREADORA SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA**